**INFORMATIVO PREFEITURA DE TIMBAÚBA**

A Prefeitura de Timbaúba informa que, conforme o Decreto nº 83/2024, será realizado o recadastramento dos servidores efetivos no período de **03 a 25 de fevereiro de 2025**, no horário das **7h às 13h**.

O recadastramento ocorrerá na **Secretaria de Administração**, por ordem alfabética, conforme tabela abaixo. A não apresentação dos documentos solicitados poderá resultar na suspensão do pagamento do servidor.

### **Documentos Necessários para o Recadastramento:**

1. **Nome completo**;
2. **Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone**;
3. **Situação funcional**: Função, deficiência, situação (trabalho, licença, férias etc.), lotação de fato e de direito, atividades exercidas (incluindo portaria, caso esteja em cargo comissionado), informações sobre aposentadoria ou pensão, se aplicável;
4. **Carteira de identidade e CPF**;
5. **Certidão de casamento e/ou averbação de separação judicial/divórcio, se aplicável**;
6. **Registro de nascimento dos filhos (0 a 6 anos e 7 a 14 anos)**;
7. **Carteira de habilitação (se motorista)**;
8. **Carteira de reservista (se do sexo masculino)**;
9. **Comprovante de endereço atualizado**;
10. **Carteira de registro profissional para cargos vinculados a conselhos profissionais (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc.)**.